



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ

Estado de São Paulo

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº. 17/2014

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUELUZ-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na legislação municipal vigente, em especial na Lei Complementar 1.454/2011 e 1.312/2005 e no Art. 37 da CRFB/88;e,

CONSIDERANDO a conclusão do processo seletivo simplificado nº 01/14, com a publicação do resultado final ocorrido em 14/04/2014, após decorrido prazo para apresentação dos recursos;

CONSIDERANDO que até a presente data não se verifica nenhuma pendência ou impedimento que impeça o prosseguimento final do processo seletivo nº 01/14;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o resultado final do processo seletivo simplificado nº 01/2014, conforme classificação de aprovados, constante do Anexo único, deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a necessidade do serviço municipal, obedecida à ordem de classificação, durante o exercício de 2014.

1



Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000
Tel/Fax: (12) 3147-9024 - E-mail: pref_queluz_juridico@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ

Estado de São Paulo

Secretaria de Assuntos Jurídicos

ARTIGO 3º - A convocação dos aprovados para contratação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 15 de abril de 2014.

ANA BELA COSTA TORINO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.

LIVIA MARIA DA SILVA MACEDO
Secretária de Assuntos Jurídicos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS